



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial N.º 001/2023.

TERMO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

TERMO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

TERMO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

Pelo Presente, a **Câmara de Vereadores de Novo Repartimento – Pará**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob N.º **34.626.424/0001-88**, representada por seu Presidente, Vereador **AGUILAR BOZI** (Contratante) e **EVANDRO TEIXEIRA CAMPO COMERCIO**, inscrita no CNPJ.: **05.641.124/0001-70** e Inscrição Estadual: **15.230.871-7**, localizada à Rodovia BR 230, Transamazônica s/n.º - Km 180, Parque Uirapuru nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, (Contratada), já qualificados no Processo Pregão Presencial nº 001/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de acréscimo e reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, nesses termos o valor em reequilíbrio econômico financeiro, para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Do Preço, do contrato N.º 001/2023, oriundo do Pregão Presencia N.º 001/2023.:

CONTRATO INICIAL N.º 001/2023 – aquisição de combustível.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM – Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do município de Novo Repartimento - PA	36.000	Litros	5,42	195.120,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

02	Óleo Diesel S-500 – de boa qualidade fornecida na localidade sede do município de Novo Repartimento - PA	2.600	Litros	5,48	14.248,00
----	--	-------	--------	------	-----------

ADITIVO DE VALOR N°. 001/2023 AO CONTRATO N°. 001/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	ACRESCIMO%	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	5,42	11,36	6,03

ADITIVO DE VALOR N°. 001/2023 AO CONTRATO N°. 001/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT R\$	ACRESCIMO%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	36.000	Litros	6,03	7,8	6,50	234.000,00
02	Óleo Diesel S-500	2.600	Litros	5,48	14,3	6,26	16.276,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor fixado no presente termo aditivo para fins de acréscimo e reequilíbrio econômico financeiro, com base na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, 12.1, item 1 passa a ter a seguinte redação:

Produto	PREÇO ATUAL	REAJUSTE	Percentual Reajustado	PREÇO FINAL
GASOLINA COMUM	6,50	R\$: 0,45	6,93%	R\$: 6,95
ÓLEO DIESEL S-500	6,26	R\$: 0,58	9,27%	R\$: 6,84

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor corrigido com base em 6,93% (seis virgula, noventa e três percentuais) para o item Gasolina Comum e 9,27% (nove virgula, vinte e sete percentuais) para o item Diesel Comum S-500, tendo o montante de **R\$-250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**, para o item gasolina sobre o contrato 001/2023 e **R\$-17.784,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, para o item Diesel Comum sobre o contrato 001/2023

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Novo Repartimento - PA, 08 de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO**
CNPJ sob o n.º: 34.626.424/0001-88
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO
CNPJ(MF) sob o n.º: 05.641.124/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:
